

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

31 DE OUTUBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 08/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprovar transferência de recursos fundo a fundo do Programa de Estruturação da Rede Serviços do SUAS através do Sistema Estrutura SUAS, oriundos de Emenda Individual para o município de São Mamede - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Mamede – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 855/2019 de 25 de julho de 2019, e com base na deliberação da 75ª plenária realizada no dia 31 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

CONSIDERANDO que de acordo com o Inciso II do artigo 5º da Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 poderá incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio, classificadas no Grupo de Natureza de Despesa - GND 3.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a transferência de recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, através do Sistema Estrutura SUAS, oriundos de Emenda Individual para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Mamede – PB na forma do Anexo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data para que produza os efeitos legais.

São Mamede - PB, 31 de outubro de 2025.

MARIA GORETE DE MEDEIROS NÓBREGA
Presidente do CMAS

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 08/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PROGRAMAÇÃO CADASTRADA PELO O ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL JUNTO AO SISTEMA ESTRUTURA SUAS

UF: PB

Esfera: MUNICIPAL

Município: SÃO MAMEDE - PB

Porte: PEQUENO PORTE

Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ:

Emenda Individual: EFRAIM FILHO

Nº do Pleito: 202542700010 **Ano:** 2025

Funcional Programática: 082455131219G0025

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

Grupo: GND 3 - Custeio

Nº da Programação: 251490920250001

Valor Total da Programação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

São Mamede - PB, 31 de outubro de 2025.

MARIA GORETE DE MEDEIROS NÓBREGA
Presidente do CMAS